



**Emenda Modificativa nº 001/2021, de 26 de fevereiro de 2021.**  
(PL nº 003/2021, de 24 de fevereiro de 2021).

**EMENTA:** Modifica o Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de lei nº 003/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE,** na conformidade dos Artigos 32 e 33 da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Araripe/CE, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte emenda ao texto constitucional do PL nº 003/2021(PMA).

**Art. 1º** - O Parágrafo Único do Art. 1º do Presente Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único:** .....

“Os valores referentes as gratificações por plantão médico, junto ao Hospital Lia Loiola de Alencar – HLLA, durante o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19, conforme prevê o Art. 8º, § 5º da Lei Complementar, nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, serão reguladas pelos seguintes valores”:

**Art. 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Sexta-feira, 26 de setembro de 2021.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araripe/CE**

*José Paulino Pereira*  
José Paulino Pereira – Presidente

*Verônica Dantas Guedes Feitosa*  
Verônica Dantas Guedes Feitosa – 1ª Secretária

*Francisco Hildo Pereira da Silva*  
Francisco Hildo Pereira da Silva – Vice-Presidente

*João Batista da Silva Neto*  
João Batista da Silva Neto – 2ª Secretário

